



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECLARAÇÃO – ANALISE QUANTO A HABILITAÇÃO

Bragança Paulista, 04 de abril de 2025

Para: Divisão De Licitações, Compras E Almoxarifado

PROCESSO DISPUTA ELETRÔNICA N. 00021/2025

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8320/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

LEGISLAÇÃO APLICADA: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO POP, QUE REALIZA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, por meio deste parecer, declara a homologação da empresa vencedora deste processo:

SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL - COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 19.814.481/0001-05

Após uma análise detalhada dos requisitos estabelecidos no edital e da proposta apresentada, declaramos que a empresa atende plenamente às exigências para a execução do serviço / objeto solicitado. Assim, consideramos válida a proposta apresentada para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO POP, QUE REALIZA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

Atestamos, ainda, que a empresa possui a qualificação técnica e operacional necessária para a execução do serviço, além de estar em conformidade com todas as exigências legais, incluindo regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista e econômica.

Por fim, assumimos a responsabilidade pela solicitação da contratação da referida empresa, desde que esta cumpra integralmente os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital anexados ao processo administrativo, garantindo a prestação dos serviços com qualidade, eficiência e justiça.

Atenciosamente,

Marcos Roberto dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social